

4 Conclusão

A presente dissertação objetivou deslocar-se no espaço em que alguns discursos puderam estabelecer a concepção de uma subjetividade moderna, a fim de traçar as possíveis implicações políticas de tais discursos, uma vez que eles estariam a fornecer a grade de inteligibilidade a partir da qual é permitido aos sujeitos raciocinar e agir politicamente. Assim, ao voltarmos ao nosso objeto, não poderíamos tê-lo feito senão a partir dessa busca por apontar os elementos nele presentes que justificariam não somente a indagação de nosso tempo presente – daquilo que nos constitui enquanto agentes políticos, ao nos fornecer o domínio para todo raciocínio e ação – como das narrativas que, tendo contribuído para sua inauguração, acabam sendo iterativamente reafirmadas toda vez que tomamos sua realidade como fato.

Uma vez tendo colocado este questionamento em evidência, tratou-se de esquivar de supostas alternativas políticas que, ao se voltarem para a prospecção de cenários futuros, carecem profundamente de uma indagação séria acerca dos termos a partir dos quais as possibilidades de ação encontram-se enquadradas, em primeiro lugar. Assim, buscou-se promover uma leitura a partir de textos que foram considerados centrais na estruturação de uma política moderna, capaz de demonstrar como suas próprias narrativas são aporéticas, presas em um debate indecível entre múltiplas particularidades – e como muitas delas, ao afirmarem sua capacidade de ir além, de alcançar o universal, obliteram o aspecto particularista, fundador de toda universalidade.

Assim, o argumento desenvolvido ao longo desta dissertação tratou de apresentar Kant a partir de uma perspectiva muito mais interessante do que nos fazem acreditar muitas narrativas contemporâneas; pensar a respeito de sua proposta crítica nos leva a abandonar imediatamente qualquer progressismo simplista que as últimas possam aportar. Entretanto, essa mesma análise nos coloca a importância de submetê-la, igualmente, à crítica: donde localizamos

nossa leitura de Foucault como sendo capaz de negociar os termos da dialética kantiana a partir de uma revisão do lugar do universal. Pois repensar a política implicaria a possibilidade de escapar à violência maniqueísta, ao binarismo entre certo e errado, às decisões já estabelecidas, aos limites aprioristicamente colocados; renegociar, de certa maneira, o lugar do empírico e do transcendental.

O enfrentamento de tais questionamentos a partir das obras dos autores selecionados se deu, pois, no intuito de entender de que maneira suas narrativas nos ajudam a traçar uma compreensão mais complexificada a respeito de nosso presente político – das possibilidades que se abrem em um tal cenário para o indivíduo que se pretende sujeito político, bem como das dimensões que o raciocínio e a ação política assumem para esse sujeito. Em Kant, tratou-se de i) apontar sua relevância na construção de um modelo de subjetividade pautado na idéia de autonomia; ii) indicar de que maneiras o sujeito autônomo kantiano permanece vinculado a uma fórmula racional bastante específica, através da qual a liberdade diz respeito exclusivamente à obediência à Lei moral; iii) afirmar que a realização de uma tal potencialidade estaria subordinada à capacidade desses sujeitos se organizarem politicamente em um Estado civil, em que o direito representaria a materialização dos princípios morais supremos e garantidores da própria razão e da liberdade; iv) apresentar a necessidade, dentro deste esquema, da existência de uma organização civil entre os próprios Estados, garantidora da convivência entre as múltiplas liberdades; e, finalmente, v) demonstrar os limites aporéticos de um tal esquema, em que a consumação de uma universalidade esbarra persistentemente na presença de múltiplas particularidades, não podendo negociar seus termos senão mediante sua obliteração.

O movimento articulado em torno das idéias kantianas buscou, assim, estabelecer uma leitura da modernidade, ou mais especificamente da política moderna, enquanto algo que se sustenta necessariamente (ainda que não exclusivamente) sobre um tripé formado pela concepção de subjetividades modernas – o homem, o Estado e o sistema internacional. Nesse movimento, privilegiou-se uma argumentação capaz de demonstrar a impossibilidade de qualquer uma dessas ficções se sustentar sem a existência das outras, colocando desafios incontornáveis às narrativas que apelam a argumentos sobre a estase e a mudança, sem se envolver com a profunda imbricação entre esses termos já presente na própria estruturação das subjetividades modernas.

Tentou-se indicar, ainda, como a leitura kantiana, considerada central na articulação do presente político, ao mesmo tempo em que fornece um dos melhores argumentos contra essas narrativas que encaram de maneira simplista as complexas articulações entre as subjetividades modernas, e, portanto, entre os apelos de universalidade e particularidade, ainda assim deve encontrar-se sob constante suspeita devido à sua insistente tentativa de fixar os limites e fronteiras daquilo que seria a humanidade e, a partir disso, tentar estabilizar (sem, contudo, poder fazê-lo sem negar seus próprios pressupostos) as formas de conhecimento e ação ética e política dentro de um modelo universal de lei. A liberdade enquanto determinação racional e em sua dialética com a natureza acaba podendo ser encontrada somente mediante a associação civil e um ambiente jurídico capaz de assegurar a liberdade política. Assim, essa liberdade encontra-se presa no jogo entre imanência e transcendência, só podendo ser negociada nos limites da imanência, submetida a condições de necessidade: a metafísica da política se torna, pois, uma metafísica do direito, uma vez que no mundo fenomênico (liberdade sob condições de necessidade) somente o que resta é a lei.

Porquanto, para uma liberdade que se define por sua capacidade de superar a natureza, sem, todavia, poder subtrair-se ao jugo da razão, impera subsumir-se à lei moral, que, por sua vez, possui valor universal. E se a forma da moral é universal, tem-se que a razão é universal; logo, a liberdade encontra seus limites justamente nos limites desse universal – o qual, não podendo ser nomeado, revela-se como o espaço da disputa entre diferentes particularidades. A narrativa kantiana estabelece, dessa forma, os limites da própria crítica: se, por um lado, ela se apresenta como única maneira de recuperar a metafísica, ao opor um modelo racional-científico a outro, dogmático, incapaz de responder às potencialidades humanas, por outro lado, o que ela faz é substituir uma universalidade por outra, o que corresponde a instituir uma outra autoridade no lugar daquela que se está a combater. Assim, ao se impor como único sistema em que podem desenvolver-se as capacidades racionais, a crítica acaba por substituir o dogma (eclesiástico) por outro (racional/científico/moral); e, com isso, acaba autorizando os limites da própria crítica – e, com ela, os limites da racionalidade, da modernidade, da política, da humanidade.

A leitura que estabelecemos a partir da obra de Foucault aparece, nesse sentido, como uma forma de questionar, em analogia ao esforço kantiano

empreendido com relação à autoridade de Deus, da Igreja, a autoridade de uma razão que se coloca como única chave capaz de codificar os desígnios universais. Ao colocar em xeque a narrativa de um sujeito idêntico a si mesmo, capaz de derivar de si os limites – universais – para todo o conhecimento e toda ação, ao mesmo tempo em que se localiza enquanto único lócus em que pode se dar a realização – também universal – da liberdade e da razão, Foucault coloca em debate a própria possibilidade do universal, assim como as implicações políticas de apelarmos para um tal conceito. Assim, a promoção de um debate em torno da idéia de liberdade – em nítida referência ao tema da autonomia kantiano – permite-lhe aparecer negociando os termos da ética e da ação política, sustentando a necessidade de se pensar a política fora de modelos dualistas, e admitir as aporias constituintes da própria subjetividade moderna.

Essa inflexão identificada no pensamento foucaultiano pauta-se em um redimensionamento da relação entre liberdade e natureza, ou liberdade e poder, que não admite sua externalidade; ou seja, em Foucault, a liberdade seria ela mesma uma relação de poder, e não uma forma de escapar, ou superar, em qualquer medida, a última. Coloca-se, pois, o empírico e o transcendental em uma relação aporética, assinalando um reconhecimento muito mais profundo da imanência política, não mais fixada a partir de padrões universalizáveis – seja da lei moral ou da lei jurídica – mas de um reconhecimento de sua contingência e instabilidade (características de uma historicidade que não permite qualquer estabilização precisa de fronteiras e limites). E essa é a chave que nos permite argumentar a favor de um redimensionamento da política, capaz de abandonar sua definição mediante regras e padrões, e admiti-la no espaço mesmo em que as regras e padrões estão sendo instanciados – em que estão se produzindo fronteiras, limites, demarcações.

E para uma tal política, foi preciso retomar o sujeito, rever sua suposta identidade, una, fixa, estabilizável; admitiu-se um sujeito múltiplo justamente em função da multiplicidade de jogos e relações de poder em que se insere, da miríade de influências que nele se manifestam, das múltiplas negociações a que é submetido e em que acaba se produzindo/transformando. Isso nos permite falar de um homem que se manifesta em diferentes formas de subjetividade, e não, como em Kant, em uma subjetividade que engloba todas as formas, sujeito e objeto, fenômeno e númeno. O que requer a admissão de uma razão que também não é

única – não podendo gerar um sujeito uno em sua capacidade de conhecer e agir – e que é modificada ao longo da série de experiências em que os indivíduos se inserem e dentro das quais fazem escolhas; experiências que, devido a sua contingência e imprevisibilidade, não podem ser previstas ou controladas, mas somente vividas; relações consigo mesmo e com os outros que, constitutivas desse sujeito, são inumeráveis e indefiníveis.

Assim, a retomada que Foucault faz das formas de subjetivação pelas quais o sujeito está se produzindo como sujeito ético, político e livre nas culturas de si, vem justamente representar essas diferentes formas de racionalidade, de reflexividade, de subjetividade que colocaram o homem em diferentes relações com a verdade. A lei, nessa narrativa, aparece como forma transitória de uma história mais geral das técnicas e tecnologias das práticas de si. E a constituição de uma nova ética aparece relacionada a um entendimento diferenciado do poder e do político, fora dos esquemas repressivos e jurídicos (em que o poder é externo ao sujeito) e em relações mais produtivas e aporéticas entre práticas de liberdade e condições de existência, agência e estrutura. Jogo que não pode ser enquadrado como uma luta de subjetividades potencialmente livres e autônomas buscando se emancipar de estruturas de poder que lhes são exteriores, mas que coloca em movimento a própria subjetividade – daí a impossibilidade desta encontrar qualquer estabilidade.

Os esquemas de poder estão, nesse sentido, presentes dentro dos próprios sujeitos; a liberdade se encontra justamente na possibilidade de se colocar no limiar de sua própria subjetivação, nesse espaço em que a vontade encontra-se em formação, e de produzir seu constante deslocamento. Pois a política, como espaço das práticas de liberdade, das práticas de si, não pode estar fora dessas fronteiras, pois isso significaria estar fora das relações de poder. Assim, o sujeito, colocado em relação histórica com o conhecimento – e, portanto, com a verdade –, não mais se vê obrigado por uma lei moral constituinte de sua própria liberdade, mas inserido em uma gama de relações de poder que, todavia, não lhe são exteriores, mas que, ao constituí-lo, constituem também o terreno em que suas práticas de liberdade estarão negociando com suas condições de existência.

Essa leitura nos permitiu colocar em debate direto as narrativas de Kant e Foucault acerca da constituição da subjetividade e, portanto, das condições a partir das quais se torna possível falar em liberdade, em agência, em política. Ao

identificarmos ambos como autores que se posicionam nos limites, nas fronteiras – não podendo enquadrá-los como pertencentes a lados opostos de uma fronteira previamente estabelecida –, tratou-se de apresentá-los naquilo que os diferencia em sua semelhança, e que os assemelha em sua diferença; daí a importância do debate acerca do universal em suas narrativas. E, a partir deste debate, foi possível apontar como Foucault nos ajuda a questionar aquilo que está em jogo quando falamos de mudança; perceber a política que já se encontra em movimento sempre que falamos de uma política alternativa.

Esse argumento pôde ser construído a partir da elaboração dos dois movimentos que caracterizaram os capítulos 2 e 3 dessa dissertação. O primeiro deles, ao voltar-se para uma análise da crítica kantiana, procurou destacar sua centralidade na concepção de um modelo de subjetividade bastante específico, que se tornou incontestavelmente um dos pilares sobre os quais foi possível edificar a modernidade política. Ao longo de tal análise, foi possível apontar para algumas das aporias constituintes desse sujeito autônomo e racional, as quais, por estarem fundadas na distinção mesma entre o empírico e o transcendental, que é, por sua vez, aquela que sustenta a própria possibilidade do conhecimento crítico, não podem ser resolvidas em quaisquer outros âmbitos da modernidade, sendo reensaiadas tanto no Estado como no sistema internacional modernos.

Atentando-se, assim, para a verdadeira indecidibilidade presente na dialética kantiana, foi também possível argumentar contra a própria tentativa de estabilizar, através de um modelo ético jurídico, os movimentos que nos levam em círculos iterativos entre o particular empírico e o transcendental universal, e que conduzem, assim, do sujeito ao Estado e deste ao sistema de Estados – ou seja, movimentos que sustentam o que hoje conhecemos por política moderna. Da mesma forma, se Kant não teria sido capaz de resolver essa dinâmica entre o universal e o particular dentro de sua própria crítica, não se julga que leituras simplistas de seus dilemas possam, de qualquer maneira, escapá-la mediante apelos por alternativas que se baseiam em um ou outro de seus pólos.

Assim, o terceiro capítulo buscou repensar a possibilidade da política fora de tais moldes dualistas, justamente a partir da admissão de uma outra concepção a respeito da subjetividade e do lugar que ela ocuparia nesta dinâmica. Tendo encontrado uma tal re colocação do problema no pensamento de Foucault, nele se lançou com vistas a identificar em que nova relação precisariam ser encontrados o

empírico e o transcendental para que o sujeito não fosse estabilizado a partir de um modelo universal, e para que a política pudesse, então, ser concebida em uma outra chave – chave esta que de maneira alguma desvincula a necessidade de a política ser ética, mas que, todavia, não subsume todas as suas possibilidades a uma mera aplicação técnica.

Com Foucault, foi possível ver um sujeito que, não encontrando garantias transcendentais para seu conhecimento e para sua ação moral – e, portanto, não estando limitado por condições de possibilidade a-históricas – tampouco poderia ter sua autonomia garantida pela efetivação de uma potencial racionalidade universal. Esse sujeito colocado em relação histórica com o conhecimento – e, portanto, com a verdade – não mais se vê obrigado por uma lei moral constituinte de sua própria liberdade, mas inserido em uma gama de relações de poder que, todavia, não lhe são exteriores, mas que, ao constituí-lo, constituem também o terreno em que suas práticas de liberdade estarão negociando com suas condições de existência.

Assim, as afirmativas sustentadas por este argumento estão dirigidas mais à recolocação de problemas considerados centrais ao pensamento político-filosófico, do que à proposição de respostas bem definidas. Pode-se mesmo dizer que elas seguem na contracorrente das propostas políticas que apontam para resoluções claras sobre os questionamentos políticos contemporâneos, os quais chegam a propor “alternativas” políticas progressivas e emancipatórias. Nesse sentido, apresentam um alerta com relação a essas supostas alternativas, a tudo aquilo que está em jogo em seus pressupostos, e que, todavia, raramente é tomado como problemático e indagado em sua formulação, características e responsabilidades.

O problema do sujeito, nesse sentido, apresentou-se no foco do argumento, uma vez que se julga ser a partir da definição da subjetividade que começam a se desenhar as linhas divisórias que buscam demarcar os limites entre inclusão e exclusão, entre aqueles que podem ou não fazer parte da modernidade, da política. Esta, por sua vez, acaba se tornando uma filosofia da história que promete o universo desde que todos se tornem sujeitos, passando a ser sustentada justamente por aquilo que se algum dia viesse a se realizar, colocaria sua própria existência em perigo.

De toda forma, este trabalho apresenta somente um esforço inicial nessa recolocação de problemas, que abre novas questões para serem investigadas, não somente a partir do sujeito, mas também do Estado e do sistema internacional modernos. Daí a importância de permanecer em constante diálogo com narrativas que, entendendo a necessidade da mudança, todavia reconhecem não somente sua dificuldade, como os grandes riscos envolvidos em sua negociação. De maneira que, ao colocar em constante reavaliação aquilo que está em jogo nesses modelos, decida-se por manter aberto um campo de possibilidades para a política, de forma que ela não seja estabilizada e reduzida a modelos instrumentalizáveis.

Essa pretensão de forma alguma pode esquivar-se dos limites que a encerram; como toda proposta crítica, ela também encontra sustentação em algumas idéias que são mais do que portas de entrada para suas reflexões. Assim como foi possível mostrar a partir de Kant, poder-se-ia certamente apontar alguns dos *dogmas* sobre os quais se constrói o argumento ora estruturado: por exemplo, a perspectiva de que toda universalidade revela-se particular constitui a base de nosso argumento, aquilo que nos permite questionar, em Kant, a própria busca por universais, e afirmar a necessidade de enquadrarmos a política em chaves menos categóricas. Entretanto, essa rejeição de respostas definitivas nos coloca de frente com uma nova série de problemas. A partir de um certo ângulo, é possível argumentar que a discussão tende a tornar-se muito etérea e desconectada das preocupações políticas mais imediatas e cotidianas. Entretanto, justifica-se uma tal filiação, a despeito de todas as suas dificuldades, ao identificarmos a necessidade de questionar a respeito dos conceitos e valores que acabam sendo (re)produzidos todas as vezes que nos associamos politicamente e enquadrados nossas ações, sem estabelecer um debate acerca daquilo mesmo que possibilita esse nosso raciocínio, e sobre as implicações de tomá-lo em sua universalidade.

Assim, a pesquisa de temas tão centrais, ao mesmo tempo que tão amplos, do pensamento político-filosófico, coloca-nos a necessidade de procedermos com demasiada cautela na proposição de “alternativas”. Nesse sentido, por mais críticos que sejamos com relação a nossos pontos de entrada, não poderíamos abrir mão de alguns de seus dogmas, sem os quais ficaria impossibilitado todo o argumento. Assim, as aporias que nos prendem a nossas concepções políticas acabam por oferecer tanto os limites quanto as possibilidades de nosso raciocínio e ação; limites e possibilidades que não são transcendentais, tampouco universais

e definitivos, mas que, por fornecerem o espaço em que práticas de liberdade conseguem negociar as próprias condições de existência de sujeitos em constante constituição, dão margem à política. A importância de nos localizarmos nesse espaço, nesse ponto em que os limites estão sendo continuamente instanciados e redefinidos, é, pois, a de encararmos a necessidade de sermos mais inventivos, mais responsáveis na proposta de alternativas. Daí o argumento de que, com Foucault, é preciso pensar sobre a política envolta no debate sobre alternativas políticas, ou mesmo sobre uma política alternativa.

Assim, se o encontro com a leitura foucaultiana nos oferece instrumentos bastante vastos para compreender os limites da proposta de uma subjetividade kantiana e, com ela, da política moderna encetada por esse sujeito, suas ambições são mais restritas na proposição de quaisquer meios para driblarmos uma tal política – com seus campos de saber, redes de poder e práticas de si. Uma nova série de perguntas se abrem uma vez que se produz tal inflexão. Por partirmos de uma temática tão profunda e intersticial, viu-se comprometida a possibilidade de delinear-mos com maior clareza quais são os debates em que pretendemos nos envolver mais diretamente, em especial a partir da disciplina de Relações Internacionais, que é aquela que nos permitiu colocar essa pesquisa em movimento, em primeiro lugar. Tratou-se, pois, nesse momento, de enfrentar com alguma complexidade a questão da construção de subjetividades e suas intersecções com o delineamento de uma política moderna; de vislumbrar os limites de nossa racionalidade política e as possibilidades de pensar a mudança.

Ademais, é preciso acentuar, uma vez mais, os limites da própria leitura ora estabelecida acerca da obra foucaultiana, já que ela nos associa com uma interpretação possível entre muitas que dela podem ser derivadas, a fim de satisfazer os propósitos desta pesquisa. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que tal recorte nos permitiu construir bases mais sólidas a partir das quais estruturar nosso argumento, todavia não podemos afirmar a capacidade de termos explorado suficientemente a riqueza de suas contribuições.

Finalmente, poderíamos considerar os limites que o próprio pensamento foucaultiano apresenta em pensar o internacional. De acordo com Walker (2006), podemos tomar a ausência de uma reflexão direta acerca do internacional em sua obra como uma grande lacuna em seu pensamento, o silêncio produzido pelo teórico que mais pensou sobre o silêncio. Seu apelo na proposição de alternativas

estaria, pois, comprometido pela ausência de uma discussão a respeito do que o autor chama de “soberania do internacional”. O que nos remete à importância de que esta pesquisa seja continuada, voltando-se à possibilidade de pensarmos para além do próprio Foucault, multiplicarmos suas indagações, disseminarmos suas implicações. Partirmos dessa sua recusa em afirmar algumas fronteiras e subjetividades sobre as quais se fortalecem as narrativas disciplinares e modernizantes, e tentarmos nos posicionar nos limites, nos espaços em que se autoriza o pensamento a respeito da política moderna.